



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001695-82.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Interessado: : ASMIL
Assunto: : Contratação Direta - Inexigibilidade

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo que visa a contratação da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, para manutenção em 2 (dois) dispositivos elétricos incapacitantes (Modelo Spark Z2.0), no qual é fornecedora exclusiva, no valor de **R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais)**, à luz do art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido os autos estão instruídos com os seguintes documentos:

- a) Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência (id's. 1686526, 1686529 e 1705557), conforme estabelece art. 72, I da Lei nº 14.133/21;
- b) Mapa de Preços (id. 1705497);
- c) Proposta do Contratado (id. 1678381);
- d) Certidões de Regularidade Fiscal (id. 1705695) e;
- e) Declaração de Exclusividade (1705723).

Dessa forma encaminho os autos à **ASJUR** para análise jurídica do feito.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Oliveira de Carvalho, Gerente**, em 22/02/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1710135** e o código CRC **B5DAE1F3**.